



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 06/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 / 03 / 2009

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
VEREADORES : VERA LÚCIA CALÇA BONITO CARDOSO
MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 20,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO, por motivos pessoais

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 12 / 03 / 2009

| | |
|---|----------------|
| CAIXA | 2.170,29 € |
| DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 2.704.935,87 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430..... | 1.014.387,43 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 | 311,67 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850 | 5.985,55 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550 | 4.147,61 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350..... | 4.445,30 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530..... | 35.146,20 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430 | 29.141,17 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 | 2.582,62 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750..... | 1.232,88 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330..... | 1.882,97 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550..... | 158,06 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950..... | 19.490,45 € |
| B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 | 58.884,46 € |
| MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/0002394132176 | 1.000.000,00 € |
| MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 | 329.373,39 € |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 | 82.265,01 € |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 | 64.744,82 € |
| B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 | 50.756,28 € |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES..... | 2.707.106,16 € |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS..... | 2.670.829,64 € |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | 36.276,52 € |



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;-----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística;-----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Aprovação da revisão de preços relativa à empreitada de construção do Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo; -----
- 6) Proposta de integração deste Município na ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo; -----

- 7) Ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 8) Pedido de alargamento de horário de funcionamento do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo; -----
- 9) 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 10) 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 11) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 12) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguiar (reparação das duas Igrejas); -----

- 14) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo (execução de obras nas suas instalações); -----
- 15) Proposta de transferência de verba para a Sociedade Vianense (recuperação do palco); -----
-
- 16) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (comparticipação na aquisição de um estandarte); -----
- 17) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (comparticipação na realização de uma vacada de Carnaval); -----



18) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo (realização do Encontro de Grupos Corais). -----

O senhor Presidente informou que por motivos pessoais o senhor Vereador Gusmão não pode estar presente, pelo que propôs a justificação da respectiva falta. Mediante votação por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, foi a referida falta justificada. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes pontos adicionais na ordem de trabalhos: ----

19) Proposta de oferta de cheques-brinde a DJ's do concelho por ocasião da Festa Som Jovem, no dia 28 de Março corrente; -----

20) Especificação da deliberação de 17 de Setembro de 2008 no que concerne à designação dos membros do júri que conduzirá os procedimentos no âmbito do novo Código dos Contratos Públicos; -----

21) Apreciação do relatório final relativo à empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, para efeitos de adjudicação. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada com três votos favoráveis a acta número cinco relativa à reunião ordinária realizada no dia quatro de Março corrente. Absteve-se o senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião a que a acta se refere. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 9 de Março reuniu o Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e Aguiar. Nessa reunião foi constituído um grupo de trabalho que definirá as regras do concurso para o novo director de escola. Foi também dada a informação de que irá ser efectuada uma avaliação externa à E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa, após as férias da Páscoa. -----

- Informou também o senhor Presidente que nos dias 10 e 16 de Março, respectivamente, reuniram os Conselhos Directivos e Assembleias Intermunicipais da Associação de Municípios do Distrito de Évora e da Associação de Municípios do Alentejo Central. -----

- Disse também o senhor Presidente que a reunião do Conselho da Região agendada para ontem, não se realizou por falta de quórum. -----

- O senhor Presidente deu também informação sobre o ponto da situação das obras em curso referindo que se encontram praticamente concluídas a da ETAR Sul de Alcáçovas e a do Parque



de Mercados do Mauforo. -----

O senhor Presidente, não tendo estado presente na reunião anterior, disse que ao ler a acta respectiva existem alguns aspectos sobre os quais tem forçosamente que se pronunciar: -----

-

- Um desses aspectos prende-se com a intervenção do senhor Vereador Rui Gusmão relativamente à reunião do Conselho Municipal de Educação que decorreu no passado dia 12 de Fevereiro, a pedido da Direcção Regional de Educação. O senhor Presidente sublinhou que quando na reunião de 18 de Fevereiro deu informação sobre a referida reunião, não disse em qualquer momento intervenção que havia interesse da Direcção Regional de Educação em terminar com o ensino secundário neste concelho. Aquilo que disse é que fundamentalmente por questões de demografia, há medidas que têm que ser tomadas rapidamente pois se assim não for existem sérios riscos de que num horizonte temporal de dois ou três anos não haja alunos suficientes para o secundário. Disse o senhor Presidente que na E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa existem 10 turmas no 2.º e 3.º ciclos sendo 6 do ensino dito “regular” e 4 dos cursos de educação-formação. Estas 4 turmas, em 10, representam um peso excessivo, facto resultante do Ministério da Educação ter acabado com a moldura legal que regulava o ensino especial, ou seja, os alunos que poderiam ser inseridos nesse tipo de ensino foram canalizados para as turmas ditas “regulares” que têm um nível de exigência superior e por isso estes 40% das turmas evoluem apenas até ao 9.º ano e ficam por ai. Quem vai alimentar o ensino secundário são os outros 60% das turmas. Porque se alarga a base do 2.º e 3.º ciclos, os referidos 60% das turmas que chegam ao secundário têm várias ofertas formativas o que concorre para que em cada uma dessas ofertas diminua o número de alunos conduzindo a que por vezes ele não seja suficiente para constituir as turmas que têm que ter pelo menos 12 pessoas. Esta disseminação é provocada pelas possibilidades de escolha pelo que, tal como disse anteriormente, é estrategicamente importante para o concelho segmentar a oferta formativa, não a diversificando tanto a fim de possibilitar que mais alunos cheguem ao ensino secundário. Talvez não possam existir 10 turmas pelo que será de segmentar 2 ou 3 áreas específicas, rentabilizando os meios existentes e daí a referência anteriormente feita às áreas agrícolas. -----

- Uma segunda questão que o senhor Presidente pretende clarificar prende-se com as afirmações feitas quer pelo senhor José Luis Pacheco na última sessão da Assembleia Municipal quer pelo senhor Vereador Rui Gusmão aquando da apresentação pública do candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal. Ambos disseram que a culpa do SAP (Serviço de Atendimento Permanente) ter encerrado à noite, em Viana, era do Presidente da Câmara. Clarificou que, como é óbvio, isso



é falso tanto mais pelo facto de não ser matéria da sua competência. Clarificou mais uma vez esta questão, à semelhança do que já fez noutras ocasiões: Disse que há uns anos atrás a então Directora do Centro de Saúde – Dr.^a Cristina – propôs à Câmara que as 12 horas de SAP nocturnas passassem a ser diurnas. A resposta da Câmara foi de discordância por entender daí resultar uma diminuição das condições de saúde para os munícipes. A senhora Directora voltou a insistir e procurou demonstrar que a alternativa servia melhor as pessoas. Ainda assim a Câmara continua a manifestar a sua discordância nada mais podendo fazer uma vez que a decisão final não lhe competia. A mudança de horário foi efectivamente implementada e o SAP passou a funcionar 12 horas em período diurno. Numa reunião posteriormente realizada com a Senhora Directora do Centro de Saúde houve que lhe dar razão pois os números demonstraram claramente que quase triplicaram os atendimentos efectuados. O senhor Presidente sublinhou a necessidade de deixar mais uma vez claro que não foi ele que decidiu que o SAP à noite deixasse de funcionar, que a mudança aconteceu contra a vontade da Câmara mas que apesar disso tem que ser reconhecido que a mudança se revelou proveitosa por ter vindo a permitir um grande aumento do número de pessoas atendidas. Contudo, esta questão não pode ser ligada à situação actual e por mais que tente não pode o Partido Socialista branquear que é da sua exclusiva responsabilidade o encerramento do SAP em Viana pois de forma unilateral, aquele sistema foi substituído pelas chamadas “consultas abertas”. Este modelo não é mais que um “funil” pois só se sobrar tempo aos médicos após procederem às consultas previamente agendadas é que é feito o atendimento dos doentes da “consulta aberta”. Tem que ser sublinhado que o Ministério da Saúde do Governo do Partido Socialista, numa atitude unilateral, sem ouvir as Autarquias do concelho, decidiu encerrar o SAP em Viana sendo o único responsável por esta situação. -----

Uma outra questão que o senhor Presidente quer clarificar prende-se com algumas afirmações que foram feitas, também na mesma sessão de apresentação do candidato do Partido Socialista, pelo Senhor Presidente da Distrital do referido Partido. Disse que “... em Viana têm que decidir o que efectivamente querem pois estão fora do eixo da A6, do Alqueva e do IP8...”. O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, referiu que esta afirmação, só por si, está correcta e é absolutamente verdadeira mas o que o Senhor Presidente da Distrital se esqueceu de dizer foi que isto acontece porque o Partido Socialista assim o quis ao desenhar o PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) apostando no corredor da A6 como eixo de desenvolvimento. Também foi o Partido Socialista que desenhou o Pólo Turístico do Alqueva e este Município não está lá porque não lhe é permitido entrar. Situação semelhante se passa com o IP8 que o Partido Socialista impôs em detrimento do IC33 e com a argumentação de todos conhecida. Disse ainda o



senhor Presidente que nas reuniões do PROT em que tem participado isto tem sido sucessivamente denunciado – “o desenho é cirúrgico e não é por vontade do Município de Viana do Alentejo que isso acontece”. Disse ainda o senhor Presidente que desafia quem quer que seja a demonstrar que não é verdade o que acabou de afirmar pois é de todos conhecido como o PROT foi feito e a correspondente aposta nos eixos de desenvolvimento em que deliberadamente o Partido Socialista exclui alguns concelhos, de entre eles o de Viana do Alentejo. -----

----- O senhor Vereador Costa da Silva, relativamente ao Centro de Saúde, disse ter feito alguns comentários na última sessão da Assembleia Municipal. Disse que tem vindo a verificar que a exploração que o Partido Socialista tem feito sobre matérias que se prendem com a área da Saúde em Viana do Alentejo, representa o verdadeiro sentido da alteração das responsabilidades pois os Governos do Partido Socialista nada fizeram para que o Centro de Saúde de Viana viesse a ser construído. Em 2001, um Governo presidido pelo Eng.º Guterres, esta importante infra-estrutura foi retirada do PIDAC, situação por si criticada por diversas vezes na campanha eleitoral para as autárquicas em que foi pela primeira vez candidato pelo PSD. Também o senhor Vereador fez questão de lembrar as condições em que estavam instalados quer os doentes quer os funcionários, num edifício em degenerescência quase absoluta, com grandes fissuras e em risco eminente de derrocada não tendo o Partido Socialista feito absolutamente nada para impedir isso. A construção do novo Centro de Saúde foi desencadeada já neste Governo devido à obra estar aprovada pelo Por Alentejo, estando o processo praticamente concluído antes deste Governo entrar em funções. Também este Vereador frisou que este Governo do Partido Socialista e respectiva ARS Alentejo ainda não concluiu a obra do Centro de Saúde pois só uma das alas está construída enquanto que a outra anda a ser negociada com a Misericórdia para ser utilizada para cuidados continuados. Este Vereador esclareceu que esta obra não foi prevista para aqueles fins mas sim para outras valências nomeadamente para os Serviços de Fisioterapia, entre outros. Assim, não se está a cumprir o investimento e os objectivos que fizeram com que a obra fosse aprovada pelo Por Alentejo, situação que não é permitida por lei. Esclareceu ainda este Vereador que, segundo o programa eleitoral do Partido Socialista, havia intenção de acabar com as Sub-Regiões alargando o raio de acção dos Centros de Saúde para uma área de intervenção mais alargada. Contudo, na prática verificou-se que o Centro de Saúde não aumentou a sua área de intervenção, continuando a servir aquilo que já servia. Também o senhor Vereador Costa da Silva fez questão de frisar que foi o Partido Socialista que matou o funcionamento das ambulâncias da Junta de Freguesia de Alcáçovas, com o novo formato criado pelo INEM, provocando enormes transtornos aos Alcaçovenses. Também para com os munícipes de Viana do



Alentejo o Partido Socialista não tem cumprido as suas obrigações principalmente com o encerramento do SAP do Centro de Saúde, entre outros serviços que se vão perdendo, prejudicando claramente o concelho de Viana do Alentejo. Ainda a este propósito o senhor Vereador Costa da Silva referiu que o Governo do Partido Socialista devia-se preocupar em entregar ao seu proprietário as instalações que utilizou, num estado digno pois era essa a sua obrigação ética e porventura legal. ----- Também o senhor Vereador Costa da Silva se regozijou pela pintura das passadeiras em Alcáçovas embora tivesse mais uma vez chamado a atenção para a necessidade urgente de reparação dos passeios na Rua de S. Pedro. ----

----- Por fim, o senhor Vereador Costa da Silva perguntou quais os prazos previstos para as chamadas obras estruturantes do concelho, designadamente Piscinas de Alcáçovas, Piscina Coberta de Viana e Pavilhão Desportivo de Aguiar. ----- O senhor Presidente informou que o processo das Piscinas de Alcáçovas se encontra no tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia. Quanto à Piscina Coberta de Viana, está a decorrer a actualização dos projectos para se proceder depois à abertura do concurso. Quanto ao Pavilhão Desportivo de Aguiar, os projectos estão todos elaborados aguardando-se a regularização do terreno para se proceder à abertura do concurso. ----- Disse ainda o senhor Presidente que já foi entregue na Câmara o projecto de arquitectura do Centro Escolar de Viana estando prevista a entrega dos projectos das especialidades para daqui a duas semanas. ----

----- Relativamente aos Passeios da Rua de S. Pedro, disse o senhor Vereador Fadista que os calceteiros têm andado numa zona cuja reparação é ainda mais urgente, concretamente desde a Sociedade até ao Poço Novo. ---

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pela senhora Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística.-----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Aprovação da revisão de preços relativa à empreitada de construção do Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unânimidade aprovar a



revisão de preços relativa à empreitada de Construção do Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo, no montante de 2.452,60 €e cujo adjudicatário é a firma Construções Marcal, Ld.^a.

Ponto seis) Proposta de integração deste Município na ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo – Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para este Município se associar à ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, ficando autorizados os pagamentos decorrentes. -----

Ponto sete) Ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Acção Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara de 13 de Março corrente, que concedeu subsidio de livros ao aluno David José Samora Almeida no âmbito da Acção Social Escolar. -----

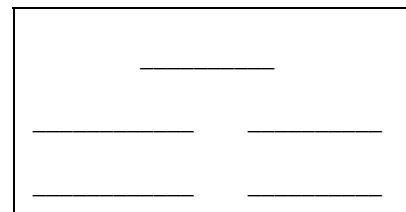
Ponto oito) Pedido de alargamento de horário de funcionamento do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo – Nos termos do artigo 3.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Alentejo e ouvidas as entidades a que se refere o n.º 4 do referido Regulamento, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o alargamento do horário de funcionamento do bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, cuja cessionária é Ana Isabel Pão Mole Nascimento, passando o encerramento às sextas-feiras e sábados para as quatro horas. -----

Ponto nove) 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto dez) 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense:**
 - Judo / transporte 806,40 €
- **Associação de Jovens de Alcáçovas:**
 - I e II tranches de BTT 1.008,00 €



- **Sociedade União Alcaçovense:**
- - Ténis de Mesa / transporte 511,20 €
- **Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”:**
- - Ténis de Mesa / transporte 2.814,00 €

No âmbito do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador Costa da Silva por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com três votos favoráveis transferir para o **Sport Club Alcaçovense** a importância de 1.728,80 € relativa a transporte das equipas de futebol e futsal.

Ponto doze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as

seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- **Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo** 267,00 €
- **Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas** 306,00 €
- **Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo** 270,00 €

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguiar (reparação das duas Igrejas) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a

importância de 15.000,00 € (quinze mil euros) para a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguiar, destinada à reparação das duas Igrejas. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo (execução de obras nas suas instalações) – A Câmara deliberou por unanimidade

transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 8.000,00 € (oito mil euros), como participação na realização de obras nas suas instalações. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade Vianense (recuperação do palco) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade Vianense a

importância de 2.000,00 € (dois mil euros), como participação nas despesas de recuperação do palco. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (participação na aquisição de um estandarte) – A Câmara deliberou

por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 100,00 € (cem euros), como participação na aquisição de um estandarte. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (participação na realização de uma vacada de Carnaval) – A Câmara

deliberou por unanimidade transferir para a Associação Tauromáquica Alcaçovense a importância



de 200,00 €(duzentos euros), como comparticipação na realização de uma vacada por ocasião do Carnaval. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo (realização do Encontro de Grupos Corais) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 500,00 €(quinhentos euros), como comparticipação nas despesas de realização de um Encontro de Grupos Corais. -----

Ponto dezanove) Proposta de oferta de cheques-brinde a DJ's do concelho por ocasião da Festa Som Jovem, no dia 28 de Março corrente – Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a oferta de cheques-brinde no valor unitário de 20,00 €aos DJ's do concelho que se inscreverem na Festa Som Jovem, que decorrerá a 28 de Março corrente. -----

Ponto vinte) Especificação da deliberação de 17 de Setembro de 2008 no que concerne à designação dos membros do júri que conduzirá os procedimentos no âmbito do novo Código dos Contratos Públicos – A Câmara deliberou por unanimidade especificar que o júri dos procedimentos no âmbito do novo Código dos Contratos Públicos, designado por deliberação de 17 de Setembro de 2009, considera-se reportado ao concurso público para adjudicação da empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, devendo as deliberações de constituição do júri passar a ser todas casuísticas. -----

Ponto vinte e um) Apreciação do relatório final relativo à empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, para efeitos de adjudicação – A Câmara apreciou o relatório final relativo à empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo e deliberou por unanimidade efectuar a adjudicação à firma OBRÉVORA, LD.^a, ficando autorizada a respectiva despesa no montante de 437.184,64 € acrescida de IVA. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

| | |
|-------|-------|
| _____ | |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Os Vereadores,